



PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

DECRETO Nº 4438 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2781

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$35.184,04 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			35.184,04
----------------------------	--	--	------------------

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha:2138	10.301.1001.2063.0000	MANUT.DAS ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	24.069,78
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	055	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
	012	IFAAPS	

Ficha:2208	10.302.1002.0020.0000	MANUT. DO REPASSE AOS CONSORCIOS DE SAUDE	11.114,26
	3.3.70.41.00	Contribuições	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	601	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de E	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	053	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO	
	004	VAN	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	35.184,04
------------------------------	------------------

Fontes de Recurso

601 000	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação	11.114,26
621 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	24.069,78

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

DECRETO Nº 4438 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2781

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL